PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORUM DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.
- Avenida Getúlio Vargas, nº 1417 – Edifício Fórum – CEP – 83.301-010.

AUTO DE PENHORA

Aos 19 dias do mês de JUNHO do ano de 2019, nesta Cidade e Comarca de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos de EXECUÇÃO nº 6869-02.2013 em que _____ move contra _____ e, ante a concretização da citação e o não pagamento do débito e/ou nomeação de bens à penhora, eu, THIAGO ABDALA PINTO, Oficial de Justiça, abaixo assinado, no exercício de minha Função, **PROCEDI A PENHORA** sobe o(s) seguinte(s) bem(s):

VEICULO: GM/C20 CUSTOM'S, PLACA AEL 4378, COR BRANCA ANO 1994 AO QUAL ATRIBUO O VALOR ARBITRADO DE R$ 35.000,00

Cujo bem ficará sob depósito e guarda do próprio executado, sujeitando-se as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Oficial de Justiça, pelo Depositário e pelas testemunhas.

THIAGO ABDALA PINTO
Oficial de Justiça

Depositário

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVSF JP3DT XZ977 E63FA